

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
APOSTILAMENTO Nº 07/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS 02/2016-PMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECAPE ASFALTICO USINADO A QUENTE – CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
003	Divisão de Serviços Rodoviários Municipal
07.782.0438.1040	Infra Estrutura Esportivas e Urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
1130/000	Recursos Ordinários Livres

Valor Contratado - R\$ 1.049.713,18 (um milhão, quarenta e nove mil setecentos e treze reais e dezoto centavos).

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2016.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/C-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/06/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 24/06/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
APOSTILAMENTO Nº 08/2016-PMB

Processo: 242/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2015-PMB
Contrato nº: 317/2015-PMB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS MARCA VOLARE.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6050	Divisão de Educação - 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1590/103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6050	Divisão de Educação - 10%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1650/103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

Valor Contratado - R\$ 74.988,00 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais).

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2016.

Valdir Pires de Campos
Técnico de Contabilidade
CRC-PR 051692/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 65/2016-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor.

EDUARDO DE ANDRADE ALEXANDRE - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	APARELHO AUDITIVO DA MARCA RESOUND, MODELO LINX²	11.000,00	11.000,00
TOTAL					11.000,00

Para AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDUARDO DE ANDRADE ALEXANDRE - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

Bandeirantes, 10 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
EDUARDO DE ANDRADE ALEXANDRE - ME
Eduardo de Andrade Alexandre - ME
Contratado



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 010/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação da Classificação Final para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, referente ao Edital do Concurso Público nº 001/2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o item 18, subitem 18.1, do Edital nº 001/2016,

CONSIDERANDO, que o resultado final do Concurso Público realizado no dia 17 de abril de 2016 foi publicado no site www.funcaoefajpa.org.br/concurso, no site http://www.cmb.pr.gov.br/ e publicado no Jornal Folha do Norte www.folhadonorte.com.br, e em outros locais de afluência pública, ficando deste, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

CONSIDERANDO, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos pelos candidatos à Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavai (PR); e

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2016, sugerindo pela homologação do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final de classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Anexos I, II e III que passam integrar esta Portaria, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal – Edital nº 001/2016, sob o regime estatutário, com prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara do Município de Bandeirantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 06 de junho de 2016.

SONIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

ERRATA

Na publicação da Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2016, na página do jornal Folha do Norte Paranaense, edição 710, do dia 08/06/2016
ONDE SE LÊ Dispensa de licitação,
LEIA-SE Inexigibilidade de Licitação 03/2016.

Bandeirantes, 09 de junho de 2016

Walter Moscardini de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O n.º 1.850/2016
CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
04.452.0424.1-037 – Sinalização e Manutenção Viária
1090 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalaçõ
es.....321.000,00

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 – Diretoria
15.452.1517.1-075 – Construção do Parque do Povo
3080 0000 01.07.00.00 4.90.51.00.00 Obras e Instalaçõ
es.....15.000,00
TOTAL.....R\$ 336.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 – Diretoria
20.608.2001.2-070 – manutenção da Secretaria da Agricultura
2810 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas
com Locomoção.....15.000,00
2840 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalaçõ
es.....67.000,00

20.608.2008.2-071 – Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes
2860 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....33.000,00
2870 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF.....11.000,00
2880 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....11.000,00
2890 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalaçõ
es.....115.000,00

20.608.2014.2-072 – Manutenção da Patrulha Mecanizada
2900 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....33.000,00
2910 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF.....18.000,00
2920 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....33.000,00
TOTAL.....R\$ 336.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.533/2016

Súmula: CONCEDER à Sra. HELENA EUGENIA DE MATTOS, RG Nº 8.117.105-0, SSP-PR, Pensão Vitalícia, de acordo com o art. 235 da Lei Municipal nº 1886/94, face ao falecimento do Sr. VALDECIR RODRIGUES DA SILVA, ex-servidor Municipal, conforme Certidão de óbito nº 9223, da Comarca de Cornélio Procopio-PR. Em 01 de junho de 2016.

Portaria 10.536/2016

Súmula: DESIGNAR, a partir de 13 de junho do corrente ano, à servidora ROZELI ERMELINDA DE CARVALHO MANIA, ocupante do cargo efetivo de “Professora”, para responder pela direção da Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque. Em 13 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 10.529/2016

Súmula: EXCLUIR, a partir de 01 de junho do corrente ano, o servidor efetivo DAVI FERREIRA FREIRE, face sua aposentadoria por invalidez concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 614.250.955-7. Em 01 de Junho de 2016.

Portaria 10.530/2016

Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho do corrente ano, o Sr. ALEXANDRO BERETTA, ocupante do cargo em comissão de “Chefe da Divisão de Agendamento da Saúde”, símbolo CC-02, conforme requerimento nº 1757/2016. Em 01 de Junho de 2016.

Portaria 10.531/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 01 de junho do corrente ano, o Sr. ALEXANDRO BERETTA, para exercer o cargo em comissão de “Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde”, símbolo CC-01. Em 01 de Junho de 2016.

Portaria 10.532/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 01 de junho do corrente ano, a Sra. NEUSA DE FATIMA BERNINI, para exercer o cargo em comissão de “Chefe da Divisão de Agendamento da Saúde”, símbolo CC-02. Em 01 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 03-06-2016 a 10-06-2016.

Table with 6 columns: NOME, CARGO, DESTINO, PERÍODO, ATIVIDADE, VALOR. Lists names of employees and their travel expenses.